

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/MF nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. PRESEÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantias e da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Internacional ("CPG e 4131 Loan"), celebrados entre a Companhia, na qualidade de garantidora, sua controlada indireta, Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE LTDA. ("Ribeiro Gonçalves"), na qualidade de tomadora, junto ao Banco Safra S.A. ("Banco Safra"); (ii) aprovação, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), junto ao Banco Santander S.A. ("Banco Santander"), em garantia do fiel, pontual e cabal pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas por sua controlada indireta, Ribeiro Gonçalves, na qualidade de afiançada, decorrentes da contratação de emissão de fianças bancárias ("Cartas Fiança"); e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.. 6.2. Aprovar, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do CPG e 4131 Loan, celebrados entre a controlada indireta da Companhia, Ribeiro Gonçalves, junto ao Banco Safra, no valor agregado de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme minutos cujas cópias ficarão arquivadas na sede da Companhia. 6.3. Aprovar, nos termos do item (viii) do artigo 6º e do parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, no âmbito do CPG, junto ao Banco Santander, em garantia do fiel, pontual e cabal pagamento de todas as obrigações pecuniárias assumidas por sua controlada indireta, Ribeiro Gonçalves, na qualidade de afiançada, decorrentes da contratação de Cartas Fiança com prazo de até 3 (três) anos e valor total, na data de hoje, de até R\$ 46.703.000,00 (quarenta e seis milhões setecentos e três mil reais). 6.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília/DF, 28 de agosto de 2023. Mesa: Augusto Miranda da Paz Junior (presidente) e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (secretária). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima). Certifico o registro em 31/08/2023, sob o número 2164736. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 04/09/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal/

